

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO n° 26/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Altera e acrescenta dispositivos à
Resolução CD n° 14/2023.**

O **Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS**, nos termos do artigo 27, § 1º, do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e;

Considerando a necessidade de adequação do regulamento da prestação de serviço de hotelaria em Campo Grande/MS para filiados que não residem na capital, de modo a abranger situação funcional e previdenciária do filiado (convocação para perícia médica);

Considerando que o item, colocado sob apreciação deste pleno, foi aprovada por unanimidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - A Resolução CD n° 14/2023 passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 1º

.....

IV - convocação para realização de perícia médica constante em processo administrativo em curso na AGEPREV.

.....

§ 6º Aplica-se o disposto no inciso I do § 4º deste artigo na hipótese prevista no inciso IV do caput." (NR)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

Campo Grande, 06 de dezembro de 2023.

NELSON JOSÉ SCHNEIDER
PRESIDENTE

KLEYTON GONÇALVES CRUZ
SECRETÁRIO